



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 605/2021

Ementa: “Que nomeia Secretário Municipal, e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 1.269/2009, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º- Fica nomeado a ocupar o cargo político de **Secretário Municipal de Administração Finanças**, o Sr. **Leonardo Magalhães do Valle**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº 10224587-5 expedida pelo Detran/RJ e CPF nº 029.730.247-73, residente e domiciliado na Rua Eduardo Pereira Guedes nº 50 apto 502, bairro Centro, neste Município.

Art. 2º- Em virtude de o servidor ocupar o cargo Político de Assessor de Gabinete I, com compatibilidade de horários, a cumulação com este cargo não será remunerada.

Art. 3º- As atribuições, competências, deveres, vencimentos e demais disposições atinentes ao cargo previsto no artigo anterior estão dispostas no art. 220 da Lei Complementar nº 1.262/2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

Art. 4º- Além das atribuições previstas no artigo anterior, o servidor ora nomeado poderá receber outros ofícios de seu superior imediato os quais deverão ser observados e executados, conforme determinação.

Parágrafo único: Está nomeação tem vigência de 30 (trinta) dias a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 02 dias de agosto de 2021.

Francisco de Assis de Jesus Furtado
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 02/08/21 A 23/08/21
ASS.: LMV

Leonardo Magalhães do Valle
PORTARIA Nº 493/2021
ASSESSOR DE GABINETE 1
MAR DE ESPANHA - MG